



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
12/03/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 049/2026, de 12 de março de 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

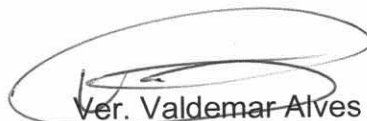
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e de indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de São Gabriel/RS, no dia 13/03/2026, para participar de REUNIÃO NO GABINETE DO VER. ÉDER JOFRE STRIEDER BARBOZA, na Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, às 11h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de março de 2026.



Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS